



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO III - Nº 649 - QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

• EXTRATOS (página 2)

• PUBLICAÇÕES - CMS (página 4)

• PROCESSO SELETIVO - SMASDH (página 6)

• ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (página 7)

• PORTARIAS (página 8)

• TERMO DE AUTORIZAÇÃO (página 18)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo nº 0113/2025

Pregão Presencial nº 013/2025/FMS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento da Rede de Atenção Hospitalar de Saúde, incluindo Hospital Nossa Senhora da Piedade, Hospital Padre Alfredo Oelkers, SPA Passa Três e demais unidades de atendimento que necessitam de medicamentos do componente hospitalar.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

- Ata de Registro de Preços nº 024/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

Data da assinatura: 18/06/2025

- Ata de Registro de Preços nº 025/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Data da assinatura: 18/06/2025

- Ata de Registro de Preços nº 026/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Data da assinatura: 23/06/2025

- Ata de Registro de Preços nº 027/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Tidimar Comércio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda.

Data da assinatura: 24/06/2025

- Ata de Registro de Preços nº 028/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.

Data da assinatura: 24/06/2025

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DO TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 1678/2024

Concedente: MUNICÍPIO DE RIO CLARO

OSC: ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE RIO CLARO – AERC

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024, decorrente de Processo Administrativo nº 1678/2024, tem por objeto: **alteração da cláusula décima sexta**, para prorrogação do prazo de vigência de 90 (noventa) dias, devido ao atraso do repasse do financeiro, ocasionado pelas partes, fundamentado no inciso I, § 1º do artigo 43 do Decreto Municipal nº 3717, de 23 de Novembro de 2022.

Rio Claro-RJ, 24 de Junho de 2025


BABTON DA SILVA BIONDI
Prefeito


TARCÍSIO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública



Deliberação 015 de 24 de Junho de 2025

A Plenária do conselho Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 138, de sua criação, na data de 12/03/1991, e no uso das competências estabelecidas na Resolução 453/2012, em conformidade com a deliberação da Reunião Extraordinária do dia 24 de Junho de 2025 na sede do Conselho Municipal de Saúde situado a Rua Vicente Panaino, 456 – Centro – Rio Claro / RJ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a disposição da Lei Federal nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regula a participação da sociedade no controle social e fiscalização do SUS – Sistema Único de Saúde;

Considerando a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a manifestação dos Representantes dos Conselhos Regionais dos Trabalhadores em não Pleitear a Presidência do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

Delibera:

Art. 1º: A prorrogação da Mesa Diretora até o mês de Junho de 2026;

Art. 2º: Tornar Público a Aprovação das Decisões do Plenário em reunião Extraordinária ocorrida no dia 24 de Junho de 2025.

Art. 3º: Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 24 de Junho de 2025.


Roberta da Silva Peixoto
Assessora Administrativa




Resolução 061 de 24 de Junho de 2025

Ref.: Prorrogação da Mesa Diretora.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o dispositivo no Art. 2º, da Lei Municipal nº 835, de 19 de setembro de 2016, dá nova redação ao disposto na Lei Municipal 589, de 16 de dezembro de 2011, que criou o Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro-RJ, e dá outras providências;

Considerando Art. 17º – Qualquer alteração na composição e organização do Conselho Municipal de Saúde observara o dispositivo na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em Reunião Plenária com 2/3 de sua composição e homologada pelo Executivo Municipal.

Considerando a Reunião Extraordinária do dia 24 de Junho de 2025;

Considerando a reunião do dia 10 de Junho de 2025, e a Deliberação nº. 013;

Considerando a Manifestação dos Representantes do Conselhos Regionais dos Trabalhadores, em não Pleitear a vaga para compor a Mesa Diretora;

Considerando o Ofício nº 166/2025 SMS, encaminhando a servidora Roberta da Silva Peixoto para atuar como Assessora Administrativa junto ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

Art. 1º – Aprovar: A Prorrogação dos Representantes da Comissão da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde até Junho de 2026 permanecendo a seguinte composição;

Presidente: Regina Célia da Silva
Vice-Presidente: Simone Lima Guimarães Alves
1º Secretário(a): Carlos Eduardo Dair Coutinho
Assessora Administrativa: Roberta da Silva Peixoto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Rio Claro-RJ
Regina Célia da Silva
Presidente CMS/Rio Claro

Homologo a **Resolução nº 53 de 16 de setembro de 2024** do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º, §2º da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Babton da Silva Biondi
Babton da Silva Biondi
Prefeito de Rio Claro/RJ
Endereço: Rua Vicente Panaino nº458 Centro- Rio Claro/RJ Tel (24) 998507168



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE RIO CLARO/RJ, DECLARA DESISTENTE O CANDIDATO (A) ABAIXO RELACIONADO (A), OFICIALMENTE CONVOCADO (A), QUE ASSINOU O TERMO DE DESISTÊNCIA E OU NÃO COMPARECEU NA DATA SOLICITADA.

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

N.º da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
059	Thiago Bernardo Ferreira	11º
Data da desistência:	18 de Junho de 2025.	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 328/2024**

José Vicente Alves de Almeida, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **em atendimento ao art. 71, IV da Lei Federal de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021**, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com base da Douta Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral do Município, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a Execução de Recebimento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Urbanos provenientes do município de Rio Claro. Foi vencedora do certame a empresa: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSA S.A**, CNPJ Nº 10.840.738/0001-10, no valor de R\$ 681.360,00 (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta reais).

Determino ainda que se providencie o expediente de acordo com a legislação competente.

Rio Claro – RJ, 23 de junho de 2025.


José Vicente Alves de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Matrícula: 33/725

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
MUNICÍPIO DE RIO CLAROSecretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000**PORTARIA Nº.248/2025.**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;
Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1777/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora Cicelle Alexandra dos Santos da Silva, Docente II – Música, matrícula 22/185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Amamentação (2º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 249/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 002/2025 - JSM,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora cedida a 130ª Junta Militar de Rio Claro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INÍCIO
20/881	Simône Lucy da Fraga Ferreira	Auxiliar Adm. em Biblioteconomia	07/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 250/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003 e,
Considerando o Ofício nº 05/2025 – Secr, expedido pelo Cartório da Vara Única da Comarca de Rio Claro/RJ,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido para ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Comarca de Rio Claro/RJ, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/476	Reginaldo Couto Barbosa	Recepcionista	30/06/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 251/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;
Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1610/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Marlisa Portugal Rodger Santos, Médica Veterinária, matrícula 20/849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 252/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 498/2025 - ADM, **RESOLVE:**

Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/235	Sueli Loanda	Ag. Aux. de Serv. Mun. Gerais	14/07/2025 = 15 dias

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 253/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 106/2025 - SMDECTEEL, **RESOLVE:**

Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/125	Fabrini da Silva Souza Moreira	Turismóloga	14/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 254/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 042/2025 - FUNPREV, **R E S O L V E:**

Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Previdência Social, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
20/638	Glaubert Oliveira Silva	Téc. de Contabilidade	18/07/2025 = 15 dias

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 255/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 085/2025 - SMOP, **R E S O L V E:**

Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal Ordem Pública, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/525	Julianderson Amorim Raposo	Eletricista de Autos	23/06/2025
21/743	Jéssica Fernanda Prado Souza	Agente de Defesa Civil	07/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 256/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 110/2025 - SMDECTEEL, **R E S O L V E:**

Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/206	Tatiana Ribeiro Gonçalves	Aux. de Serv. Gerais	07/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 257/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1671/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Mônica Melanie Alves Viana, Docente I, matrícula 21/412, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Amamentação (2º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 258/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, e

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1723/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Julya Moreira Oliveira Penido, Agente de Apoio Educacional, matrícula 22/261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Amamentação (1º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 08 de junho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 259/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1424/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Dayane Ferreira Carneiro, Agente de Combate às Endemias, matrícula 21/775, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) mês de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 260/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1513/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Márcia Martins de Sousa, Aux. de Creche, matrícula 21/540, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) meses de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 23 de junho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 261/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1663/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Luciana Ramos da Costa, Téc. de Enfermagem, matrícula 21/166, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) mês de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 262/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1664/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Eliana Aparecida Pereira Rodger, Téc. de Enfermagem, matrícula 21/344, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) mês de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº.263/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1603/2025, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 237/2025, que concedeu à servidora Viviane Vieira, Auxiliar de Creche, matrícula 21/016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, com início a partir de 09 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 264/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1673/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Fernanda da Silva Mendonça, Servente Escolar, matrícula 21/104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) meses de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de julho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 265/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 1615/2025, **RESOLVE:**

Conceder à servidora Maria Helena Silva Cunha, Servente, matrícula 20/474, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 9 (nove) meses de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 266/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 161/2025 - SMASDH, **RESOLVE:**

Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/680	George Rodrigues Pinto	Aux. Administrativo	01/07/2025
21/853	Islaine da Conceição Fonseca	Recepcionista	15/07/2025
20/942	Edilson Messias Batista	Aux. Administrativo	01/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 267/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 044/2025 - SMF, **RESOLVE:**

Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a saber:

_MATR.	NOME	CARGO	INICIO
22/156	Matheus dos Santos Alves	Assistente de Tesouraria	01/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 268/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 049/2025 - SMF, **RESOLVE:**

Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a saber:

_MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/851	Diane Pereira Eugênio	Recepcionista	03/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 269/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 176/2025 - SME, **RESOLVE:**

Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/978	Sabrina Lopes dos Santos	Docente I	03/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 270/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 391/2025 – SECPLANOBRA, **RESOLVE:**

Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento

Urbano, Obras e Serviços Públicos, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
20/686	José Osmar da Silva	Servente	07/07/2025
21/553	José Batista dos Santos	Carpinteiro	30/07/2025 = 15 dias
21/761	Izidro José dos Santos	Coveiro	07/07/2025
20/832	Natália Fátima de Castilho	Gari	07/07/2025
21/087	Sebastião Ramos Teixeira	Ag. Aux. de Serv. Mun. Gerais	17/07/2025
21/258	Benícus Guedes de Almeida	Servente	02/07/2025
20/437	Gildo Florindo de Freitas	Servente	06/07/2025
21/056	Luiz Carlos Ferreira	Ag. Aux. de Serv. Mun. Gerais	06/07/2025
20/514	José Marcos de Matos	Servente	06/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 271/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 152/DP/SMS/2025, **R E S O L V E:**

Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/857	Adriana Cruz Do Nascimento	Cozinheira	03/07/2025
21/586	Aline Cristina L. Da S. Marques	Tec. Enfermagem	01/07/2025
21/889	Aline Freitas De Azevedo	Médico Clínico Geral	01/07/2025
22/142	Ana Paula Balbino da Silva	Tec. de Enfermagem	02/07/2025
21956	Ana Paula Caetano de Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	14/07/2025
21/385	Ana Paula Lopes Miguel	Tec. Enfermagem	16/07/2025
20/861	Antonio Carlos Da Silva Junior	Cirurgião Dentista	14/07/2025
21/821	Aurileia Amorim Ramos	Agente Aux. S.M. Gerais	10/07/2025
21/341	Carla Gomes Mateus Lazoni	Tec. em Radiologia (20 dias)	01/07/2025
21/185	Edvandro Ribeiro Quintino	Tec. de Enfermagem	01/07/2025
22/139	Elen Alves da Silva Pinheiros	Tec. de Enfermagem	02/07/2025
22/100	Elen Regina Sardinha Rodrigues	Tec. de Enfermagem	02/07/2025
21/915	Elisa Oliveira Melo Siqueira	Pediatra	01/07/2025
21/731	Flavia De Almeida Rodrigues	Lavadeira	01/07/2025
21/313	Gisele Christina Dos Santos Oliveira	Nutricionista	01/07/2025
21/541	Hanatrixia R. Dos Santos	Recepcionista	15/07/2025
21/744	Inglid Das Chagas Penna Da Silva	Recepcionista	01/07/2025
21/356	Janine Teixeira	Tec. de Enfermagem	01/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
 Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 272/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando o Memorando nº 152/DP/SMS/2025,

R E S O L V E:

Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
20/482	Joelmir Da Fonseca Leone	Ass. Contabilidade	14/07/2025
20/522	José Eduardo De Oliveira	Cantoneiro	07/07/2025
21/901	Julio Cesar Gonçalves Mazzeo	Médico Plantonista	01/07/2025
21/175	Leandra Fonseca Fraga	Tec. Enfermagem	01/07/2025
21/913	Leonardo José M. Araújo	Médico Neurologista	17/07/2025
20/975	Luciana Hortêncio Ribeiro	Tec. Enfermagem	03/07/2025
21/166	Luciana Ramos Da Costa	Tec. Enfermagem	01/07/2025
22/108	Marcus Vinicius S. De L. Alves	Médico Visitador (15 Dias)	16/07/2025
22/101	Maria Vitoria Reis de Castilho	Tec. Enfermagem	01/07/2025
21/564	Monica De Souza Penna	Recepcionista (15 Dias)	14/07/2025
22099	Polyana Oliveira Feliciano	Psicólogo	01/07/2025
21845	Priscila Cobucci De Paulo Souza	Enfermeiro	03/07/2025
21/890	Raquel Nascimento da Silva	Médica Plantonista	01/07/2025
21/548	Reinaldo Jose Machado Junior	Fisioterapeuta	01/07/2025
21/898	Renata Gonçalves De Carvalho	Médica Oftalmologista (15 Dias)	24/07/2025
21/949	Roberta Coelho de Holanda de Lima	Fiscal de Inspeção Sanitária	07/07/2025
21/763	Vanessa Alves Da Silva	Enfermeira	01/07/2025
21/554	Vanubia Amaral Correia	Enfermeira	01/07/2025
21/909	Virginia De Paula Dias	Auxiliar em Saúde Bucal	07/07/2025
22/114	Vitoria Lopes Soares Cordeiro	Médico Plantonista	01/07/2025
21/204	Wanda Da Silva Faustino	Aux. Serv Gerais	01/07/2025
21/776	Guilherme Mariano Alves	Agente de Combate às Endemias	01/07/2025
21/779	Ranalian Ferreira Naves Souza de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	01/07/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 24 de junho de 2025.

José Claudio da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 Matrícula 20/894



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000121/2025
Processo de Despesas n.º 277/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Serviço de empresa especializada em atualização de planilhas orçamentárias para a obra de reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade. Em favor da empresa: AI ARQUITETURA & INTERIORES LTDA CNPJ sob o nº 43.404.356/0001-01, totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 23 de Junho de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722